

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"

De:

JUNTE-SE

_____/_____/_____

VAZ DE LIMA

FL N° _____

RGL 06063/2008

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

10850

AO PROJETO DE LEI
N° 0643/2008

TEOR

TRANSFERE RECURSOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA:
 RECURSOS NECESSÁRIOS E ESPECÍFICOS PARA O PAGAMENTO DOS ATRASADOS F.A.M. - FÉRIAS
 - LICENÇA-PRÊMIO E HORAS CREDORAS AOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO
 PAULO

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	03000	03001	2	61	303	4826	3	1	181.553.517	585.701.300	+
PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA Produto: AÇÕES JULGADAS (unidade) 5.900.000												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	299.384.943	298.701.300	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												
3	B	45000	45001	24	131	4501	5359	3	1	163.000.000	162.500.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO Produto: SERVIÇOS REALIZADOS (unidade) 360												
4	B	99000	99099	99	999	9999	4671		1	42.500.000	42.000.000	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Produto: ()												
5	B	08000	08001	12	131	4501	5576	3	1	27.000.000	26.500.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO Produto: MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING (unidade)												
6	B	09000	09001	10	131	4501	5576	3	1	27.000.000	26.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO Produto: MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING (unidade)												

7	B	20000	20001	4	122	2009	5023	3	1	37.510.533	30.000.000	-
		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA ADMINISTRAÇÃO GERAL Produto: UNIDADE ADMINISTRADA (unidade) 2										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 82994 04/11/2008 11:28:23

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARIA LÚCIA PRANDI - PT
DEPUTADO(A) ADRIANO DIOGO - PT
DEPUTADO(A) ANA DO CARMO - PT
DEPUTADO(A) ANTONIO MENTOR - PT
DEPUTADO(A) CARLINHOS ALMEIDA - PT
DEPUTADO(A) ENIO TATTO - PT
DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT
DEPUTADO(A) JOSÉ CÂNDIDO - PT
DEPUTADO(A) JOSÉ ZICO PRADO - PT
DEPUTADO(A) MARCOS MARTINS - PT
DEPUTADO(A) MÁRIO REALI - PT
DEPUTADO(A) RUI FALCÃO - PT
DEPUTADO(A) SIMÃO PEDRO - PT
DEPUTADO(A) VANDERLEI SIRAQUE - PT
DEPUTADO(A) VICENTE CÂNDIDO - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos necessários e específicos para o pagamento dos atrasados do fator de atualização monetária - F.A.M, em cumprimento ao artigo 116 da Constituição do Estado, bem como férias e novos credoras, direitos Constitucionais - artigo 7º, incisos XVII e XVI da Carta Magna, e licença-prêmio em pecúnia a que se refere os artigos: 209, 215 e 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

O resgate das referidas indenizações devidas há uma década por si só se justifica diante da obrigação e caráter alimentar dos atrasados aos servidores do Tribunal de Justiça ativos e aposentados, especialmente considerando a evolução da receita no Estado de São Paulo.